

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL FIPE ARD 04/2021 -TERMO ADITIVO 04/21
PRPGP/UFSM

O presente edital de seleção torna público a abertura de inscrição e seleção para 01 (uma) vaga de Bolsista de Pesquisa (FIPE/PRPGP/UFSM) para o projeto de pesquisa “Qual o principal motivo de falha de restaurações de lesões cervicais não-carosas? Uma revisão sistemática com meta-análise” (nº 055499), sob coordenação da Prof. Dra. Andressa Cargnelutti Follak Miotti, com período de vigência entre 01/07/2021 a 28/02/2022, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da Chamada Pública	15 de junho de 2021
Inscrição dos candidatos	15 a 17 de junho de 2021
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	18 de junho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	22 de junho de 2021
Período de recursos contra resultado preliminar	23 de junho de 2021
Análise dos recursos	24 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	25 de junho de 2021
Indicação do bolsista via portal	25 a 30 de junho de 2021
Início e término das atividades do bolsista	01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022
Relatório Final das atividades	01 a 30 de março de 2022

2 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO BOLSISTA

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
- 2.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 2.4 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 2.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 2.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

2.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

2.8 Ser cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

2.9 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

2.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

2.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por envio de e-mail com assunto “**bolsa FIPE 2021**” para andressa.miotti@uol.com.br, contendo as seguintes informações:

- Nome Completo, Matrícula, Telefone, Histórico escolar, Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Currículo Lattes gerado pela plataforma do CNPq;
- Digitalização do documento de identidade e cartão do Banco
- Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.

3.2 Após o envio da inscrição, o candidato será informado por e-mail sobre a confirmação da inscrição e sobre o horário de sua entrevista.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dar-se-á através de análise documental, entrevista individual e análise do Currículo Vitae. A entrevista terá por finalidade avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.

4.2 A seleção será no dia 18 de junho de 2021 a ser realizada por Google Meet.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais serão considerados reprovados. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.4 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado via Coordenação do Curso de Odontologia.

5.2 Os recursos contra resultado preliminar poderão ser enviados por e-mail para andressa.miotti@uol.com.br segundo cronograma.

6 – DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/07/2021. A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no edital e do Plano de atividades do Bolsista.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andressa.miotti@uol.com.br.

Santa Maria, 15 de junho de 2021.
Prof. Dra. Andressa C. Follak Miotti
SIAPE 1063896